



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Acta n.º 4

Aos dez dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e onze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu pelas 11 horas, o Júri do procedimento concursal, constituído pela Directora do Departamento do Ordenamento do Território e Ambiente, Arqt.ª Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, na qualidade de Presidente pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Territorial Arqt.º Paulo Alexandre Monteiro Vieira, e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efectivos, tendo por fim dar início aos métodos de selecção previstos no Aviso de Abertura do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para Assistente Técnico - Desenhador da carreira geral de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, nº 235 de 6 de Dezembro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE 201012/0106 e no Jornal O Público de 08 de Dezembro do ano de 2010.-----

-----Teve a reunião por objectivo dar início aos métodos de selecção previstos no referido procedimento concursal, nos termos do art.º 32º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, bem como proceder à alteração da hora prevista para a realização da Prova Prática de Conhecimentos, de acordo com a Acta nº 3 deste procedimento. -----

PRIMEIRO: O Júri deliberou proceder à alteração da hora prevista para a realização da Prova Prática de Conhecimentos e notificação dos candidatos Admitidos para o dia **02 de Março do corrente ano, pelas 14.00 Horas, no Edifício dos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais, sito na Praça D. Maria II, nº 113 desta cidade.** -----

SEGUNDO: Foi deliberado proceder à publicação desta Acta na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt / recrutamento de pessoal. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----